DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 12 de abril de 2024 **Ano VII | Edição nº 963** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO
Processo Administrativo 19/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Taciba, em atendimento ao §3º do art. 75 daLei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 06/2024 para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica, Elaboração e Gestão de Projetos Elétricos, Auxílio em elaboração de documentos solicitados ao Setor de Engenharia, como Alvarás de Construção, Habite-se e Relatórios Fotográficos; Intermediação em tratativas junto a Concessionária de Energia Elétrica; Atendimento ao público; com inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-Crea, com carga horária de trinta horas semanais, sendo necessário o cumprimento presencialmente na sede da Prefeitura Municipal.**

Para tanto, convoca as empresas interessadas solicitarem o Termo de Referência e o pedido de orçamento **para o envio de suas propostas**, exclusivamente para o e-mail licitacao@taciba.sp.gov.br a partir das 12h00 horas e 00 min do dia 15/04/2024 até às 12h00 horas e 00 min do dia 18/04/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Taciba/SP será convocada para envio da documentação que comprove reuniras condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Taciba-SP, 12 de abril de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 19/2024
Processo nº: 04/2024
Concorrência Presencial nº: 03/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: **MONTEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**
Objeto: **Contratação de empresa para execução da Reforma das Instalações Elétricas do Recinto de Exposições "José Cardoso de Pádua" - conforme Termo de Convênio nº 103282/2023, junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.**
Valor: R$ **559.000,00(quinhentos e cinquenta e nove mil reais).**
Assinatura: 11/04/2024
Vigência: 12 (doze) meses
Autoridade: Alair Antônio Batista

.....

Chamamento Público

INEXIGIBILDIADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024
Processo 25/2024
JUSTIFICATIVA

Objeto: Subvenção
Valor: R$ 8.250,00
Entidade: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos de Presidente Prudente – CNPJ nº 44.862.407/0001-01

CONSIDERANDO as disposições da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal 25/2017, em especial, seu art. 15, inciso IV.

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição.

Torno pública a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de fomento com a Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos, para o repasse de subvenção no valor de R$ 8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais).

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014, e após aquele, inicia-se o período para que a entidade apresente documentação e plano de trabalho, para apreciação.

Prefeitura Municipal de Taciba– SP, 11 de abril de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

.....